

RESOLUÇÃO № 7, DE 26 DE JANEIRO DE 2024

O VICE-REITOR NA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CONSEPE DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o artigo 24, inciso V, do Estatuto da Ufersa; o Processo nº 23091.000671/2023-09; a deliberação deste Órgão Colegiado em sua 1ª Reunião Ordinária de 2024, realizada no dia 26 de janeiro de 2024, resolve:

Art. 1º Aprovar o projeto de criação do seguinte Curso de Pós-graduação *lato sensu*: Especialização em Finanças Quantitativas em Direito, conforme <u>anexo</u>.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

**ROBERTO VIEIRA PORDEUS**